PORTARIA Nº 91 de 22 de agosto de 2014.

Dispõe sobre gratificação ao servidor, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

- **Art. 1º** CONCEDER, ao servidor NELSON FERREIRA DE LARA (Matrícula nº. 1205), nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação no importe de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos
 - **Art. 2º** As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.